
Anexo III a que se refere o artigo 32 da Lei nº

**QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA FISCALIZAÇÃO
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
GRUPO 2**

PADRÃO DO CARGO EXERCIDO	% SOBRE o QPA-07-A J-40
DAI -01	35%
DAI -02	45%
DAI -03	55%
DAI -04	65%
DAI -05	75%
DAI -06	95%
DAI -07	115%
DAI -08	135%
DAS-09	180%
DAS-10	210%
DAS-11	220%
DAS-12	230%
EM DIANTE	